



Se exercitar é cuidar da sua saúde

- ➔ Melhoria da função cardiovascular e respiratória
- ➔ Diminui o risco de doenças no coração, osteoporose, diabetes e obesidade
- ➔ Alivia o estresse e a ansiedade
- ➔ Atividades físicas ajudam a produzir serotonina – o hormônio do bem-estar
- ➔ Fortalece o sistema imunológico
- ➔ Melhora o sono e aumenta a habilidade de concentração
- ➔ Fortalece os ossos
- ➔ Ajuda a diminuir e controlar o peso

Para obtenção dos benefícios descritos, recomenda-se que realize, no mínimo, 30 minutos de exercício diário durante 4 ou mais dias por semana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Flor da Serra do Sul



Pré-natal

Tranquilidade para você, segurança para o seu bebê.

Durante o Pré-natal, com os exames médicos, é possível identificar e reduzir muitos problemas de saúde que costumam atingir a mãe e seu bebê.

As futuras mães também recebem informações sobre cuidados necessários para uma gravidez saudável, como a importância de manter uma alimentação balanceada, praticar exercícios físicos regulares e evitar o alcoolismo e o tabagismo.

Busque atendimento e mais informações sobre o pré-natal através do Sistema Único de Saúde no seu Município. É gratuito e necessário para uma gestação tranquila.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE **SALTINHO**

**ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2017**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014 demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 121/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira a qual atendera pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 14 de dezembro de 2017 – às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 274/2017**

SÚMULA– Concede Férias para Servidor Público Municipal e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o requerimento apresentado. RESOLVE,

Artigo 1º - **CONCEDER**, para o Servidor Público Municipal **VANDERLEI LUIZ SAVARIS**, lotado no cargo efetivo de Motorista, Nível/Referência AD-12, férias de 15 (quinze) dias, a partir de 18 de dezembro de 2017, correspondente ao período aquisitivo de 01.09.2016 a 01.09.2017,

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2017. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 275/2017**

SÚMULA– Concede Férias para as Servidoras Públicas Municipais que específica.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando os requerimentos apresentados. RESOLVE,

Artigo 1º - **CONCEDER** para as servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas, férias de 10(dez) dias, a partir de 18 de dezembro de 2017, conforme segue:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
NARA MORANDO	Auxiliar Administrativo	03.03.2016 a 02.03.2017
SILVANA TEREZA WELTER	Assistente Social	21.02.2016 a 20.02.2017

Artigo 2º - A presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2017. Publique-se.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 8/2017
TERMO ADITIVO Nº 0115/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: V. Berggozza - ME
OBJETO: Acréscimo de 2.543,2 quilômetros no itinerário original do Contrato acima citado.

DO VALOR: O valor contratual, descrito na Cláusula Primeira e Segunda do Contrato originário, passa a ser acrescido o aumento gerado pelo presente Aditivo no valor de R\$: 12.054,77 (doze mil cinquenta e quatro reais setenta e sete centavos).

Flor da Serra do Sul, 27 de Novembro de 2017.

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2015**

TERMO ADITIVO Nº 0116/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: NZ MINERAÇÃO LTDA EPP.
OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 180 (cento e Oitenta) dias.

DA VIGENCIA DA ALTERAÇÃO: O prazo de Execução e Vigência constantes nas Clausulas Quinta e Sexta do Contrato Originário fica prorrogada até o dia 30 de Maio de 2018.

Flor da Serra do Sul, 28 de Novembro de 2017.

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2014.**

TERMO ADITIVO Nº 0117/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: AGRONOMICA NEGOCIOS RURAIS LTDA
OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 90 (noventa) dias.

DA VIGENCIA DA ALTERAÇÃO: O prazo de Execução e Vigência constantes nas Clausulas Quinta e Sexta do Contrato Originário fica prorrogada até o dia 28 de Fevereiro de 2017.

Flor da Serra do Sul, 28 de Novembro de 2017.

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2015**

TERMO ADITIVO Nº 0118/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: ABM TRATORPEÇAS LTDA - EPP
OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 90 (noventa) dias.

DA VIGENCIA DA ALTERAÇÃO: O prazo de Execução e Vigência constantes nas Clausulas Quinta e Sexta do Contrato Originário fica prorrogada até o dia 28 de Fevereiro de 2017.

Flor da Serra do Sul, 28 de Novembro de 2017.

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 74/2015**
TERMO ADITIVO Nº 0119/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA
OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 120 (cento e vinte) dias.

DA VIGENCIA DA ALTERAÇÃO: O prazo de Execução e Vigência constantes na Clausula Quinta do Contrato Originário fica prorrogada até o dia 30 de Março de 2018.

Flor da Serra do Sul, 28 de Novembro de 2017.

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 97/2015**
TERMO ADITIVO Nº 0120/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: PALUFARMA LTDA ME.
OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 120 (cento e vinte) dias.

DA VIGENCIA DA ALTERAÇÃO: O prazo de Execução e Vigência constantes nas Clausulas Quinta e Sexta do Contrato Originário fica prorrogada até o dia 30 de Março de 2018.

Flor da Serra do Sul, 28 de Novembro de 2017.

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 98/2015**
TERMO ADITIVO Nº 0121/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA.
OBJETO: Acréscimo e Prorrogação do Contrato acima citado por mais 90 (noventa) dias.

DO VALOR: O valor contratual, descrito na Cláusula Terceira do Contrato originário, passa a ser acrescido o aumento gerado pelo presente Aditivo no valor de R\$: 10.799,86 (dez mil setecentos e noventa e nove reais oitenta e seis centavos).

PRAZO DE ENTREGA E VIGENCIA: O prazo de Execução e Vigência constantes nas Clausulas Quinta e Sexta do Contrato Originário fica prorrogada até o dia 28 de Fevereiro de 2017.

Flor da Serra do Sul, 28 de Novembro de 2017.

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação Exclusiva ME/EPP
Pregão Presencial Nº 37/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Presencial para Registro de Preços, para futura e eventual **Aquisição de Impressoras, Peças e Suprimentos de Informática para atender as necessidades de todas as secretarias municipais.** As 09:00 (nove horas) do dia 15 de Dezembro de 2017, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2017. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do sítio da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 30 de Novembro de 2017.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

INVESTIR
IMÓVEIS

Everson Tomazini Gonzato
Corretor/Perito Avaliador
CRECI-F24306 / CNAI-14163
investir_imoveis@hotmail.com
Investir Imóveis

Venda
Avaliação
Compra
Administração de aluguéis

Fone: (46) 2600-8556
Cel: (46) 9912-9182
9912-9183

Av. XV de Novembro, 1011, Sala 101 - Centro - 85.640-000 - Ampère - PR

Poluição = Qualidade de VIDA

Cidade limpa, dever de todos

CAMPANHA CIDADE LIMPA

Tribuna Regional



**Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2017**

TERMO ADITIVO Nº 0122/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Danilo J Arisi e Cia Ltda.
OBJETO: REEQUILIBRIO FINANCEIRO
DO VALOR: O valor, constante da Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preço 1/2017 a qual está vinculada o Contrato 76/2017, será acrescido do aumento gerado pelo presente Reequilíbrio Financeiro que corresponderá um acréscimo de R\$ 355.074,87 (trezentos e cinquenta e cinco mil setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), sendo distribuído na seguinte ordem:

Item nº	Descrição do Item	Un	Quantidade de saldo de Litros	Valor s/req. Por litro R\$	% Reeq.	Valor acrescido por Litro R\$	Valor Unitário c/ reequilíbrio R\$	Valor Total do Reequilíbrio R\$
1	Óleo Diesel S500	LT	770.114,00	2,87	11,4983%	0,33	3,20	254.137,62
2	Gasolina Comum	LT	144.915,00	3,95	3,7975%	0,15	4,10	21.737,25
3	Óleo Diesel S10	LT	200.000,00	2,97	11,4478%	0,34	3,31	68.000,00
4	Etanol	LT	70.000,00	2,75	5,8182%	0,16	2,91	11.200,00
								355.074,87

Flor da Serra do Sul, 29 de Novembro de 2017.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0253/2017**

Processo inexigibilidade nº 021/2017
CONTRATADA: A C GUIMARAES & CIA LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde, abrangendo procedimentos de atenção básica, média e alta complexidade, disponibilizando atendimento ambulatorial de urgência e emergência, internações hospitalares e plantão médico, além de sobreaviso nas especialidades médicas.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, 1º andar, Centro, torna público que:

Onde lê-se: VALOR TOTAL: R\$ 816.000,00 (Oitocentos e Dezesseis Mil Reais)

Leia-se: VALOR TOTAL: R\$ 1.056.000,00 (Um Milhão e Cinquenta e Seis Mil Reais)

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 01 de dezembro de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017 - PROCESSO Nº 800/2017
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/12/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.. Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 18/12/2017, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 29 de novembro de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONVOCAÇÃO - Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017**

Prezado(a) Senhor(a):
HELLEN MARINA PRUNZEL, brasileira, servidora municipal, Presidente da Comissão de Licitações, designado pela Portaria nº 19.823/2017, vem por meio desta convocar os representantes das empresas FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME, FERNANDO RICARDO REOLON CONTRUÇÕES - EIRELI empresas habilitadas, e demais que assim o desejarem para se fazerem presentes na Prefeitura Municipal, na sala do Departamento de Licitações, para abertura do envelope B - PROPOSTA DE PREÇOS, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017, a ser realizada a sessão no dia 6 DE DEZEMBRO DE 2017 as 9h30m para reunião de abertura dos referidos envelopes.

Sendo o que se apresenta para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Santo Antonio do Sudoeste, em 28 de novembro de 2017.

Atenciosamente, **HELLEN MARINA PRUNZEL** - Presidente da Comissão de Licitações
Ilustríssimo(s) Senhor(es) Representante Legal das empresas

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 04/2017/PMSF**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR
RECURSOS: Próprios do município.

A Prefeitura Municipal de Salgado Filho torna publico que fará realizar, às 09h30min do dia 20 de dezembro de 2017, em sua sede na Rua Floriano Francisco Anater nº 50 em Salgado Filho, Paraná, Tomada de Preços nº 04/2017 para Contratação de empresa para fornecimento de Materiais para executar infraestrutura constituída por edificação das cabeceiras e aterros, bem como fazer reforço e adaptações e a colocação de lajotas, guarda rodas, e execução de concreto simples e armado da superestrutura da obra de uma Ponte sobre o Rio Sarandi, com 28,80 metros de comprimento e 7,50 metros de largura, na estrada que liga a cidade de Salgado Filho/PR a Linha Quintino no município de Salgado Filho/PR, em conformidade com o Termo de Cooperação nº 036/2017 - SEIL, do tipo menor preço por Lote, de acordo com a relação dos materiais que compõem o projeto básico do processo licitatório em epígrafe. A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada ou retirada no endereço acima indicado a partir do dia 04 de dezembro de 2017 no site do Município de Salgado Filho no seguinte endereço: www.salgadofilho.pr.gov.br sem nenhum custo adicional, ou pelo e-mail licitacao.sf@gmail.com Informações adicionais e esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Fone/Fax (46-35641202) (46-35641203).

Salgado Filho, 01 de dezembro de 2017.

JESSIKA LUFT - Presidente da Comissão de Licitações

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 - PROCESSO Nº 089/2017
HOMOLOGAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017, de 10 de novembro de 2017, do tipo Menor Preço, a empresa: DAVI FRAGOSO DO NASCIMENTO - ME, vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

Barracão/PR, 01 de Dezembro de 2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 029/2017.**

CONTRATO: Nº 132/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: DELH COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - ME.

OBJETO: Fornecimento de material hidráulico e mão de obra especializada, para manutenção e melhoria dos prédios públicos Municipais.

VALOR: R\$ 115.892,60 (cento e quinze mil e oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: Doze meses.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2017
PROCESSO Nº 099/2017**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as 11h00min (onze) horas, do dia 20 de Dezembro de 2017, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à Contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais de medicina (Clínico Geral), em atendimento ao Centro de Atenção Psico Social - CAPS I.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.

Barracão/PR, 01 de Dezembro de 2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2017
PROCESSO Nº 100/2017**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as 11h00min (onze) horas, do dia 21 de Dezembro de 2017, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à Aquisição de exames clínicos laboratoriais para atender a demanda junto as Unidades de Estratégia Saúde da Família do Município de Barracão/PR.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.

Barracão/PR, 01 de Dezembro de 2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2017**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR
OBJETO: PREGÃO A REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de mecânica em geral para veículos leves, com o fornecimento de peças genuínas da marca do equipamento ou original da fábrica ou marcas homologadas pelas montadoras, destinadas à frota de veículos desta municipalidade.

DATA PARA ENTREGA DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 15 de dezembro de 2017, das 8:30 horas (horário de Brasília).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Salgado Filho, Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, na cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná, sala de licitações e contratos nº 017 com início às 08:30 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal, no endereço à Rua Floriano Francisco Anater nº 50, centro, na cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min, onde poderão ser consultados e retirados, pessoalmente, pelo site www.salgadofilho.pr.gov.br

Salgado Filho, 01 de dezembro de 2017.
HELTON PEDRO PFEIFFER

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO**

Ata de Registro de Preço /Contrato Nº.: 197/2017
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada.: CRUPROCA CIVIL - EIRELI - ME
Valor.: R\$ 1.310,00 (um mil trezentos e dez reais)
Vigência.: Início: 01/12/2017 Término: 04/07/2018
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 14/2017
Recursos.: Datação: 2.010.3.3.96.36.00.00.00.00 (198), 2.010.3.3.96.36.00.00.00 (194), 2.010.3.3.96.36.00.00.00 (195), 2.010.3.3.96.36.00.00.00 (197), 2.010.3.3.96.36.00.00.00 (199)
Objeto.: Aquisição de medicamentos para atender a dispensação gratuita na farmácia municipal na Unidade de Saúde e Plantão 24 horas deste município de Salgado Filho - PR.

Salgado Filho, 1 de Dezembro de 2017

Ata de Registro de Preço /Contrato Nº.: 198/2017
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada.: ANGEOMED COM DE PROD. MED. HOSP. LTDA
Valor.: R\$ 193,00 (cento e cinquenta reais)
Vigência.: Início: 01/12/2017 Término: 04/07/2018
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 14/2017
Recursos.: Datação: 2.010.3.3.96.36.00.00.00.00 (198), 2.010.3.3.96.36.00.00.00 (194), 2.010.3.3.96.36.00.00.00 (195), 2.010.3.3.96.36.00.00.00 (197), 2.010.3.3.96.36.00.00.00 (199)
Objeto.: Aquisição de medicamentos para atender a dispensação gratuita na farmácia municipal na Unidade de Saúde e Plantão 24 horas deste município de Salgado Filho - PR.

Salgado Filho, 1 de Dezembro de 2017

Ata de Registro de Preço /Contrato Nº.: 199/2017
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada.: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -
Valor.: R\$ 7.341,00 (sete mil trezentos e quarenta e um reais)
Vigência.: Início: 01/12/2017 Término: 04/07/2018
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 14/2017
Recursos.: Datação: 2.010.3.3.96.36.00.00.00.00 (198), 2.010.3.3.96.36.00.00.00 (194), 2.010.3.3.96.36.00.00.00 (195), 2.010.3.3.96.36.00.00.00 (197), 2.010.3.3.96.36.00.00.00 (199)
Objeto.: Aquisição de medicamentos para atender a dispensação gratuita na farmácia municipal na Unidade de Saúde e Plantão 24 horas deste município de Salgado Filho - PR.

Salgado Filho, 1 de Dezembro de 2017

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO**

Ata de Registro de Preço /Contrato Nº.: 200/2017
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada.: PEDROTTI & SOARES LTDA - ME
Valor.: R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais)
Vigência.: Início: 01/12/2017 Término: 04/07/2018
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 14/2017
Recursos.: Datação: 2.010.3.3.96.36.00.00.00.00 (198), 2.010.3.3.96.36.00.00.00 (194), 2.010.3.3.96.36.00.00.00 (195), 2.010.3.3.96.36.00.00.00 (197), 2.010.3.3.96.36.00.00.00 (199)
Objeto.: Aquisição de medicamentos para atender a dispensação gratuita na farmácia municipal na Unidade de Saúde e Plantão 24 horas deste município de Salgado Filho - PR.

Salgado Filho, 1 de Dezembro de 2017

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 54/2017

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2475/2017 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 54/2017 referente à Contratação de empresa para fornecimento de sêmen bovino para inseminação artificial para incentivo a base leiteira do Município de Manfrinópolis., em favor das empresas conforme abaixo:

PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	DOSE	250,00	30,00	7.500,00
1	2	DOSE	350,00	30,50	10.675,00
TOTAL					18.175,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 54/2017 datada de 31/10/2017. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 08/11/2017. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde, abrangendo procedimentos de atenção básica, média e alta complexidade, disponibilizando atendimento ambulatorial de urgência e emergência, internações hospitalares e plantão médico, além de sobrevisos nas especialidades médicas.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, 1º andar, Centro, torna público que:

Onde lê-se:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
A C GUIMARAES & CIA LTDA - EPP	1	1	Contratação do hospital para atendimento médico prevendo despesas hospitalares compreendendo o descrito no ANEXO I.		12,00	58.000,00
A C GUIMARAES & CIA LTDA - EPP	1	2	Prestação de serviço de Ultrassonografia dentro do Hospital, de acordo com o ANEXO II.		12,00	2.000,00
A C GUIMARAES & CIA LTDA - EPP	1	3	Plantões de 03 profissionais médicos para pacientes encaminhados pela Secretária Municipal de Saúde, bem como, atendimentos de urgência/emergência nos finais de semanas, feriados e horários que a Secretária de Saúde encontrar-se fechada, sendo que, serão utilizados atendimentos de livre demanda com esta característica, de acordo com o ANEXO III.		12,00	8.000,00

Leia-se:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
A C GUIMARAES & CIA LTDA - EPP	1	1	Contratação do hospital para atendimento médico prevendo despesas hospitalares compreendendo o descrito no ANEXO I.		12,00	62.000,00
A C GUIMARAES & CIA LTDA - EPP	1	2	Prestação de serviço de Ultrassonografia dentro do Hospital, de acordo com o ANEXO II.		12,00	2.000,00
A C GUIMARAES & CIA LTDA - EPP	1	3	Plantões de 03 profissionais médicos para pacientes encaminhados pela Secretária Municipal de Saúde, bem como, atendimentos de urgência/emergência nos finais de semanas, feriados e horários que a Secretária de Saúde encontrar-se fechada, sendo que, serão utilizados atendimentos de livre demanda com esta característica, de acordo com o ANEXO III.		12,00	24.000,00

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 01 de dezembro de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ASEMBA

Associação dos Servidores Municipais de Barracão - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ELEIÇÃO DE DIRETORIA GESTÃO 2018/2020

Pelo presente edital, ficam os associados da ASEMBA - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARRACÃO - PR, em pleno exercício de seus direitos estatutários convocados para inscrição de chapas que concorrerão às eleições da nova Diretoria (Gestão 2018/2020), de acordo com as normas previstas no Estatuto e o disposto no presente edital.

Art. 1º - A eleição dar-se-á por votação a ser realizada nas dependências da ASEMBA - Barracão - Estado do Paraná, às 19h de terça-feira, dia 05 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Poderão votar e ser votados os membros efetivos aptos a voto;

Art. 3º - A votação destina-se a eleger chapa completa mínima conforme Estatuto.

Art. 5º - Fica sob responsabilidade do Presidente da chapa, encaminhar o requerimento para cadastro de chapas devidamente assinado pelos componentes, aos cuidados do Presidente da ASEMBA até o dia 04 de Dezembro de 2017.

Barracão, 29 de Novembro de 2017.


Vitor Eliano da Silva
Presidente da ASEMBA

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SALGADO FILHO

LEI Nº 85, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho-PR, para o Exercício de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o exercício de 2017 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

09.00-SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.03-CRAS

08.244.0281.2.015 - Proteção Básica dos Serviços Sociais

3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 1786.....R\$ 8.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros PJ - Fonte 1786.....R\$ 15.000,00

4.4.90.52 - Equipamento e material permanente - Fonte 1786.....R\$ 57.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação na seguinte fonte de receita:

Fonte de receita	Descrição	Valor R\$
1786	Programa Família Paranaense - FEAS Incentivo	R\$ 80.000,00
	TOTAL	R\$ 80.000,00

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 30 de novembro de 2017.

HELTON P. PFEIFER - Prefeito Municipal



PREFEITURA DE AMPÉRE
COMPROMISSO E RESPEITO



PORTARIA Nº 253/2017

O Prefeito Municipal de Ampère, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

NOMEAR para exercer o cargo de "Conselheiro Tutelar Titular" de 05 de dezembro de 2017 a 05 de novembro de 2018, a Sra. GREICE KELLY MIKOANSKI CORREIA, inscrita sob CPF nº 053.490.089-51, eleita como suplente pela população ampereense no dia 04 de outubro de 2015.

Esta portaria entra em vigor a partir de 05 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 24 de novembro de 2017.


DISNEY LUQUINI
Prefeito Municipal



PRESENTE NOS
MELHORES EVENTOS
DA REGIÃO !


(49) 3644-4181



ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/10/2017 até 31/10/2017

Exercício de 2017
Página: 1/1

Supl.	Fundamento	Lic	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Anv.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE FLOR DA SERRA DO SUL													
1	Decreto 000001/17	000030/16	Suplementar	05/10/17	1	Adicionar	Anulação de dotação	3.000,00	7	2.050	3.3.90.39.00.00.00.00	1001 - Recursos Livres	000000 - Sem detalhamento das destinaç
1	Decreto 000001/17	000030/16	Suplementar	05/10/17	2	Subtrair	Anulação de dotação	3.000,00	6	2.050	3.3.90.36.00.00.00.00	1001 - Recursos Livres	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Decreto 000001/17	000030/16	Suplementar	05/10/17	1	Adicionar	Anulação de dotação	50.000,00	4	2.050	3.3.90.00.00.00.00.00	2040 - RPPS - Exercício Corrente	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Decreto 000001/17	000030/16	Suplementar	05/10/17	2	Subtrair	Anulação de dotação	50.000,00	1	2.050	3.1.90.01.00.00.00.00	2040 - RPPS - Exercício Corrente	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da entidade:								106.000,00					
RESUMO													
Suplementar:		53.000,00	Adicionar anulação de dotação:				53.000,00						
Especial:		0,00	Subtrair anulação de dotação:				53.000,00						
Extraordinário:		0,00	Adicionar dotação transferida:				0,00						
			Subtrair dotação transferida:				0,00						
			Superávit financeiro:				0,00						
			Excesso de arrecadação:				0,00						
			Operações de crédito:				0,00						
			Convênios:				0,00						



MARINEZ MILITZ
 CRC/PR 068316/99
 CPF 053.846.029-22

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
 2ª VARA CÍVEL DE FRANCISCO BELTRÃO - PROJUDI
 Rua Tenente Canargo, 2112 - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.601-610 -
 Fone: (46) 3520-0000

EDITAL DE CITAÇÃO DA RÉ FIRMA COLONIZADORA ERECHIM LTDA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

Edital de citação da requerida FIRMA COLONIZADORA ERECHIM LTDA, na pessoa de seu representante legal, a qual se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente, expedido nos autos de Usucapião registrados sob o nº 0009948-94.2017-8.16.0083, que CRIS PILGER CECCHINI e ELDIR CECCHINI movem contra FIRMA COLONIZADORA ERECHIM LTDA, onde a autora pretende usucapir o SEGUINTE IMÓVEL: LOTE URBANO nº 11 (onze), da QUADRA nº 08 (oito), situado na Rua 03, localizado no Município de Marfrigópolis, Estado do Paraná com área superficial de 1.000,00 m² (um mil metros quadrados), com os limites e confrontações constantes na matrícula nº 11.040, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Barracão - PR. Ficando devidamente citada a ré, na pessoa de seu representante legal, para, querendo, apresentar resposta ao pedido inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da fruição do prazo edital citatório, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Tudo conforme o teor da decisão judicial de evento 34.1 seguinte: "Vistos e examinados. Vistos e examinados. Expeça-se edital de citação da parte requerida, com prazo de 30 (trinta) dias. Atente-se a Serventia e a parte requerente para a realização das publicações exigidas. (...) Francisco Beltrão, 08 de Novembro de 2017. Antônio Evangelista de Souza Netto, Juiz de Direito". Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, ao vigésimo quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (24/11/2017). Eu, _____ Vladimir Frigol, Servidor Juramentado e Designado que o digitei e o subscrevi.

ADVERTÊNCIA: ART. 344 "Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor". O prazo para contestação é de quinze (15) dias.

(assinado digitalmente)
 ANTONIO EVANGELISTA DE SOUZA NETTO
 Juiz de Direito

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos trinta dias do mês de novembro de 2017 às quatorze horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 072/2017, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017, que trata da seleção de proposta para a contratação de empresa visando a prestação de serviço de torno mecânico, destinados exclusivamente a restauração de máquinas, veículos, equipamentos e peças deste Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Abertos os trabalhos, constatou-se que não houve manifestação de quaisquer interessados, em participar do referido certame, ficando então por esse motivo, qual seja, falta de participantes, declarada "deserta" a respectiva licitação:

CARLA FATIMA MOMBACH STURM Pregoeira 027.056.719-43	CEZAR AUGUSTO SOARES Membro 066.452.549-03	JEANE MARIA DE SOUZA Membro 675.443.399-04
---	--	--

PREFEITURA DE AMPÈRE
 COMPROMISSO E RESPEITO

PORTARIA Nº 252/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

CONCEDER contagem de tempo de serviço para efeitos de **quinquênio**, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Período para Contagem	Tempo Geral	Descontos Motivados/Fund. Leg.	Tempo Líquido	% conc.	Tot. %
Adriana Maria Favretto RG: 4.386.267-7	07/02/2012 a 22/11/2017	05 anos 09 meses 21 dias	Aux. doença - art. 34, VI conj. com o art. 80, I da Lei 495/90 - 147 dias	05 anos 04 meses 06 dias	5%	5%
Irla Maria Juchniowski RG: 6.109.922-0	16/10/2007 a 20/11/2017	10 anos 01 mês 09 dias		10 anos 01 mês 09 dias	5%	10%
Joselin Oetting RG: 5.946.941-6	06/04/2010 a 22/11/2017	07 anos 07 meses 23 dias		07 anos 07 meses 23 dias	5%	5%
Roselaine Maieski RG: 8.036.005-7	04/06/2012 a 22/11/2017	05 anos 05 meses 23 dias	Lic. Maternidade - art. 34, VI conj. com o art. 80, II da Lei 495/90 - 180 dias	05 anos 00 meses 23 dias	5%	5%


CONCEDE ainda, de acordo com o tempo líquido e, conforme prevê o artigo 68, conjugado com o 214 da Lei nº 495/90, o total de adicionais especificado acima.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, 23 de novembro de 2017.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO. Registre-se e Publique-se:
Junior Bodin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Educação infantil
um direito humano e social dos pequenos

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica. Tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. É um direito humano e social de todas as crianças até seis anos de idade, sem distinção decorrente de origem geográfica, caracteres do fenótipo, da etnia, nacionalidade, sexo, de deficiência física ou mental, nível socioeconômico ou classe social.



Secretaria de Educação de **PLANALTO**

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 323/2017 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de novembro de 2017
 PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e JMS CLINICA MEDICA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.372.031/0001-85.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos conforme descrito abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	12,00	Mês	Prestação de serviços Médicos GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 40hrs semanais		31.000,00	372.000,00
Total						372.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios.
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.
 FORO: Comarca de Ampére/PR.
 JMS CLINICA MEDICA LTDA
 Contratada
 DISNEI LUQUINI
 CONTRATANTE

ADVOCACIA TUBIANA
 Rodrigo Tubiana
 OAB/PR 84960

Tel.: 46 **2600-0262** / Cel.: 46 **99110-2705**
 advocacia.tubiana@gmail.com

Rua Capanema, 459 - Centro - 85.640-000 - AMPÉRE - PR



EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome	ANDERSON SOTORIVA		
Função	Motorista		
Destino	LONDRINA - PR		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	BAZ 7052		
Saída	24/11/2017 - 22H00 min	Retorno	26/11/2017 - 05h00min
Nº de Diárias	02 (DUAS)		
	ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome	ADEMAR VIT		
Função	Motorista		
Destino	CURITIBA - PR		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	BAV 1530		
Saída	29/11/2017 - 22H00min	Retorno	01/11/2017 - 23h00min
Nº de Diárias	02 (DUAS)		
	ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome	OCTAVIO MAZZUCO		
Função	Motorista		
Destino	CURITIBA- Pr		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	AZO 5464		
Saída	23/11/2017 - 11H00min	Retorno	24/11/2017 - 13h00min
Nº de Diárias	01 (uma)		
	ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome	EDELMIER FRANCISCO PAGNO		
Função	Motorista		
Destino	MARINGÁ - Pr		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	BAZ 7051		
Saída	24/11/2017 - 02H00min	Retorno	26/11/2017 - 00h00min
Nº de Diárias	02 (duas)		
	ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome	JOSE SINHUK PIRES		
Função	Motorista		
Destino	CURITIBA		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	AZO 5464		
Saída	28/11/2017 - 22H00min	Retorno	29/11/2017 - 23h00min
Nº de Diárias	01 (UMA)		
	ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
PORTARIA Nº 254/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao servidor Claudio Vieira Tavares RG nº 9.678.979-3/PR, a contar de 26 de julho a 28 de novembro de 2017, conforme prevê o artigo 82 da Lei nº 495/90, e de acordo com a Comunicação de Decisão - INSS, Benefício nº 619415295.

A remuneração correspondente ao período de licença será paga diretamente pelo INSS.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 29 de novembro de 2017.
 DISNEI LUQUINI - PREFEITO. Registra-se e Publica-se: Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Limpeza urbana
 é responsabilidade pública

A população tem um papel importante na hora de garantir a limpeza da cidade. Pequenas atitudes como evitar jogar lixo no chão, não deixar entulhos e nem móveis abandonados e separar lixo orgânico do reciclável podem facilitar muito a manutenção da limpeza das ruas, bairros e cidades.

Contribua com a limpeza e embelezamento na sua rua. O município agradece.

PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

O ALCOOL QUE
 SEU CARRO PRECISA
 TA NO TANQUE.



TRANSITO BOM
 VOCE QUE FAZ
 Tribuna Regional

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 273/2017**

SÚMULA– Nomeia Servidor Público Municipal junto ao quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário e dá Outras Providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, em conformidade com o Estabelecimento na Lei Municipal nº023, de 04 de abril de 2012 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, à partir de 1º de dezembro de 2017, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, o servidor **RODRIGO DALMAGRO**, portador da Cédula de Identidade sob nº 9.213.813-5 S.S.P/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 081.024.929-45, aprovado no Concurso Público Municipal realizado nos termos delineados pelo Edital de Concurso Público nº 01/2014, datado de 14 de fevereiro de 2014, com resultado regularmente homologado mediante Edital de nº 015/2014, de 28 de junho de 2014, para exercer O Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com o Anexo II Grupo Ocupacional Operacional Classe "A"- Tabela "B", Nível 01, da Lei Municipal nº 023, de 04 de abril de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2017. Publique-se,
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2645/2017 - 28.11.2017**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 291/2017 de 06 de novembro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal **Sr. FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS**, portador do RG sob nº 4.286.701-2 SESP/PR, conforme Matrícula nº 137-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES** no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de 1º de dezembro de 2017 a 1º de março de 2018, referente ao **Período Aquisitivo de 17.06.2012 a 17.06.2017**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 28 de novembro de 2017.

**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
José Alvaldir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde**

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 58/2017**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **18/12/2017, às 09:00 horas**, na página "e-licitações" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2017 processo 313/2017 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanentes a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis Paraná, mediante licitação, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 28/12/2017 até dia 18/12/2017 às 08:30hs.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 18/12/2017, às 08:45hs. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 18/12/2017, às 09:00hs.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 23/11/2017. JOZINEI DOS SANTOS - PREGOEIRO

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2644/2017 - 28.11.2017**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 233/2017 de 11 de setembro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal **Sr. ADEMIR BACCA**, portador do RG sob nº 9.597.113-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 757-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MECÂNICO** no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 45 (quarenta e cinco) dias a serem usufruídos no período de 1º de dezembro de 2017 a 15 de janeiro de 2018, referente ao **Período Aquisitivo de 03.10.2010 a 01.10.2015**.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário, 45 (quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio referente ao **Período Aquisitivo de 03.10.2010 a 01.10.2015**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 28 de novembro de 2017.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Lair Dias - Secretário Municipal de Interior**

**ESTADO DO PARANA
MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014 demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 120/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira a qual atenderá pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 13 de dezembro de 2017 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente. **INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA
MUNICÍPIO DE PLANALTO**

AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 122/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014 demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 122/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de barracas para instalação da Feira do Produtor Rural, desenvolvidas pela Secretária de Agricultura, deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 31.486,80 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

DATA DA ABERTURA: 14 de dezembro de 2017 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANA
MUNICÍPIO DE PLANALTO
ERRATA**

MUNICÍPIO DE PLANALTO, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede a Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade **RETIFICA** a publicação do aviso do Pregão Presencial, publicado na edição nº 1383 do dia 21 de novembro de 2017, conforme detalhamento abaixo elencado.

ONDE SE LÊ

MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 113/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 113/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos da frota municipal deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 79.129,61 (Setenta e nove mil centos e vinte e nove Reais e sessenta e um centavos)

DATA DA ABERTURA: 01 de dezembro de 2017 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente. **INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal**

LEIA-SE

MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 113/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 113/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos da frota municipal deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 79.129,61 (Setenta e nove mil centos e vinte e nove Reais e sessenta e um centavos)

DATA DA ABERTURA: 13 de dezembro de 2017 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente. **INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal**



**ESTADO DO PARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 122, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho-PR, para o Exercício de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 85, de 30 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o exercício de 2017 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

- 09.00-SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 09.03-CRAS
- 08.244.0281.2.015 – Proteção Básica dos Serviços Sociais
- 3.3.90.30 - Material de Consumo – Fonte 1786.....R\$ 8.000,00
- 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros PJ – Fonte 1786.....R\$ 15.000,00
- 4.4.90.52 - Equipamento e material permanente - Fonte 1786.....R\$ 57.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação na seguinte fonte de receita:

Fonte de receita	Descrição	Valor RS
1786	Programa Família Paranaense - FEAS Incentivo	R\$ 80.000,00
	TOTAL	R\$ 80.000,00

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 30 de novembro de 2017.

HELTON P. PFEIFER- Prefeito Municipal



A Saúde está mais perto de você
Procure uma Unidade Básica de Saúde.
Ela está preparada para realizar a maior parte dos atendimentos em Saúde.

Mais tempo para cuidar do que vem em primeiro lugar **A SUA SAÚDE.**

Cuidando da saúde de seus Municípios e incentivando a qualidade de vida.



Município de Manfrinópolis,
Secretaria Municipal de SAÚDE.



Automedicação não é a solução!

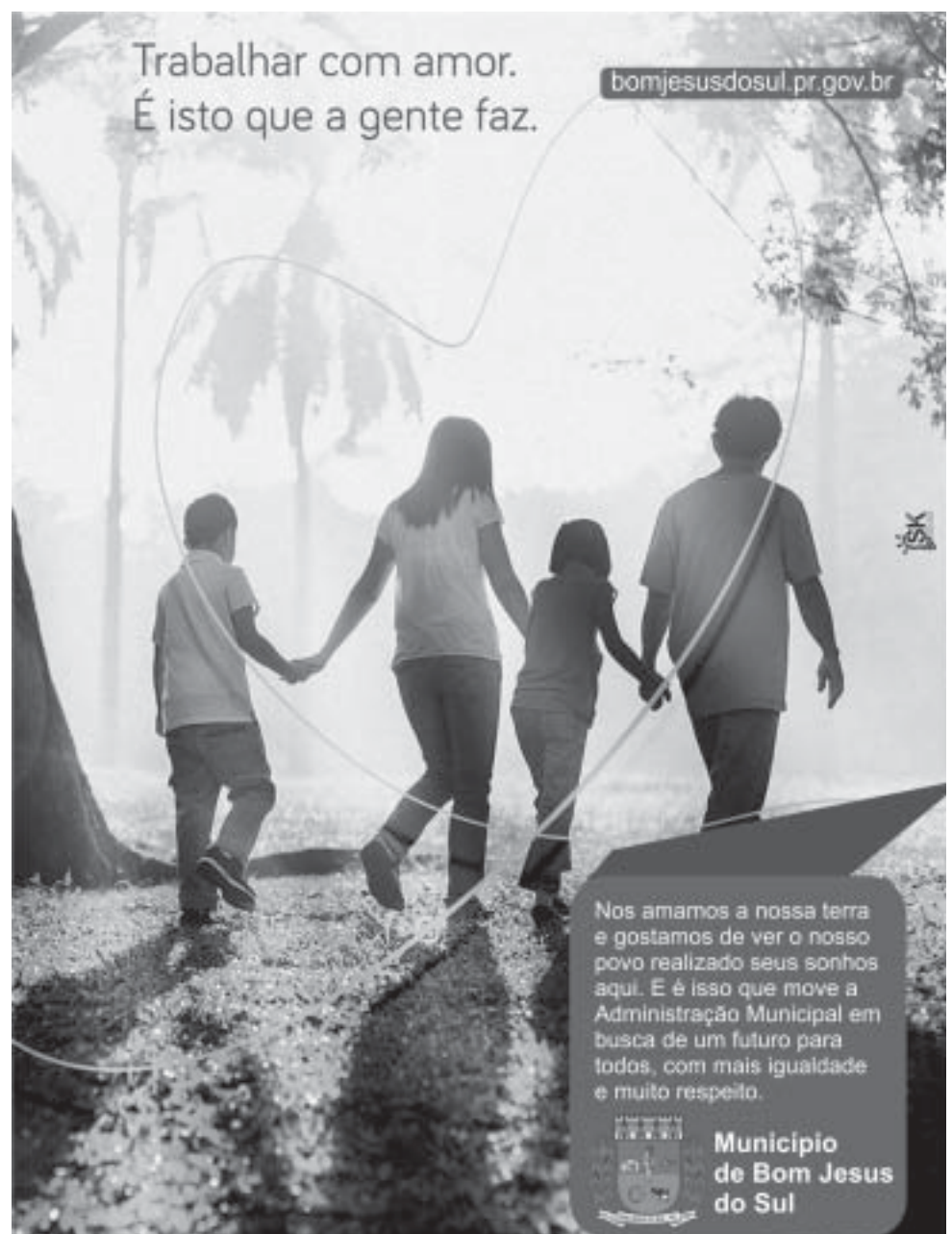
A automedicação começa a se tornar um problema sério quando vira **rotina**. Estudos indicam que pelo menos 35% dos medicamentos são adquiridos sem prescrição médica. No entanto, poucos sabem que isto pode causar problemas de saúde, como **reações alérgicas**, **intoxicações** e mesmo **dependência química**. Em boa parte dos casos, a indicação vem de familiares ou amigos que já tiveram quadro clínico parecido e que desconhecem o fato de que cada organismo reage de forma diferente aos remédios.

O que diferencia a **CURA** do **VENENO** é a **DOSE**


O uso de medicamentos sem orientação pode ser fatal. Procure um médico ou farmacêutico.

Trabalhar com amor.
É isto que a gente faz.

bomjesusdosul.pr.gov.br



Nos amamos a nossa terra e gostamos de ver o nosso povo realizado seus sonhos aqui. E é isso que move a Administração Municipal em busca de um futuro para todos, com mais igualdade e muito respeito.



Município de Bom Jesus do Sul

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR

OBJETO: PREGÃO a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de mecânica em geral para veículos leves, com o fornecimento de peças genuínas da marca do equipamento ou original da fábrica ou marcas homologadas pelas montadoras, destinadas à frota de veículos desta municipalidade.

DATA PARA ENTREGA DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 15 de dezembro de 2017 às 08:30 horas (horário de Brasília).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, na cidade de Salgado Filho Estado do Paraná, sala de licitações e contratos no dia 15 de dezembro de 2017 com início às 08:30 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Fone (46) 35641202 Salgado Filho, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 7:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, pelo site www.salgadofilho.pr.gov.br

Salgado Filho, 01 de dezembro de 2017

HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal